

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES PARENDARIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Folicio: Sci. Brg ifria-DE - CEP, 70610-902 - Brasilia/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO INQ 4879-81#

	No dia 09/01/2023, na presença de COSTAVO DA CRUZ SAM' AME, Delegado de Policia Federal,
	matrícula nº 11054, que determinou a qualificação dos er vo vidos neste ato.
	CONDUZIDO: JUSSARA INES BRAZ Data de Nascimento:
	Endereço: RVA MAVPICIO DA SILVA nº 241 Savno Cordeiros, Staxisto
	CPF: 042535.839 - 9+ Estado Civil: CASADA Escolaridade: 2- GRAV COMPLETO
	Filiação: JAIR EPASMO BRAZ & MARLETE PERENA BRAZ
	Telefone/WhattsApp: 17 3646 63 04 E-mail: Junara midne eu (6) hot mail: ie
	ADVOCADO: EZEQUIEL SOUSA SILVEIRA, OAB \$3589, contatoezequiel silveira
	CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS Ata contínuo a conduzida procesa de litra de la contínua de litra de lit
	Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi contificado que o artigo 5°, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à ntegridade física e moral; 2. De permanecer calado, de
	assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não inform o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do
_	Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de s.a prisão à Aunília ou a quem indicar; 4. Identificação dos
	responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; i. Se estringe to direito à notificação consular de sua prisão.
	X i.
	Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguinos noticis (FCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de
	Justica e Polícia Federal): () E-mail () Ligação telefônica () WattsApp () Telegram W Meyme du de seu
	advagado ma la constitución de l
	Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: ntemmente em realizar rentuma lique
	Existência de filhos e respectivas idades: 2 fillion prende um menor
	Filhos PCD: ()Sim ()Não - Nome de responsável pelos cuid: 1) dos : lhos: Hu
	Já foi preso anteriormente? () Sim Não
	O' the state of the PERPONDENT
	O interrogado então RESPONDEU: 1) Você veio de qual cidade? O mo? on o o o o o o o o o o o o o o o o o
	2) Qual sua fonte de renda? Manifesta o manifesta o interese do manifesta de manifesta do manifes
	3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? Manylota o interese ao sulvivo
	4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Chartel Ceneral do Exército Brasileiro? Manufalla
	o interese um permanecer em sileneis
	5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu peri 1)? Incentivou as manifestações em redes sociais?
	manifesta o interesse am pernaneur em siléneixo
	6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderos no dia 8/1/2023? () Sim () Não Em caso positivo, entrou
	em algum prédio público? Man fista o interesse em permener em silena
	7) Você danificou algum bem público? () Sim () Não - Qual: Manyesta o interesse ao silencia
	8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimôrio público na Esplanada dos Ministérios?
	a interesse em permaneces em seleveis
	Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais raudanças de endereço, em face das prescrições dos
	artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qua ificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme,
	assinado pelos presentes.
	Marie Do July
	Delegado de Polícia Federal Conduzido O Advogado - OAB nº 13.589



DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA INO 4879-STF

GUSTAVO DA CRUZ **FAZ SABER** CONDUZIDO: , devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática em tese, dos artigos previstos nos artigos 2ª, 3°, 5° e 6° (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal. CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha. Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa. Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023. Delegado de Polícia Federal Genre on: 10/01/2023 As 7:40



DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA INO 4879-STF

, Delegado de Policia Federal, Matrícula nº. **FAZ SABER** CONDUZIDO: , devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2ª, 3°, 5° e 6° (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal. CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha. Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa. Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023. Delegado de Polícia Federal Gien TE on: 10 /01/23 às 7,40



ñas tem alular (não usa celular



DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA INO 4879-STF

	INQ 4879-STF
GUSTAVU DA CRUZ	SAWTIANA, Delegado de Policia Federal, Matrícula nº. 11094
FAZ SABER	Q-
CPF 2 535 839 -9. Supremo Tribunal Federal no Inque 2 ^a , 3°, 5° e 6° (atos terroristas, inc criminosa), 359-L (abolição violen 1°, III (perseguição), 286 (incitação	, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do erito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos cusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação na do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § pao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.
CONDUTOR / TESTEMUNHA I TESTEMUNHA(S): Hermison Be	l: Carlos Eduardo Melo de Souza rnardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.
Para a sua ciência, foi entregue a pr	resente Nota de Culpa. Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.
	Delegado de Polícia Federal
	Gienne on: 10/01/2023 As 7:4
); (SSO) (OV: 10)	Die Sie



DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES LA CENTRARIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Polycia Still Bot afria 171 - CEP. 70610-902 - Brasilia/DF

Oficio de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-SEF

Brasilia/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito

Referência: INQ 4879 (favor mendionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) Comminna requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(sm) sido presarsa conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquér to 4.879, de 08 de janeiro de 201. pera prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2ª, 3°, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº (3.250 de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático con Desiro) e 3/3-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de danc a partinonio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: LUCIARA INES BRAZ. CPF: 042.635.839-97

Endereço: RUA MAURICIO DA SILVA, OS COR BRICO CORDURO - ITAJAI /SC.

- 1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do perio ando (a)?
- 2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa:
- 3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia qua tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
- 4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trima dias?
- 5. Se resultou perigo de vida?
- 6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
- 7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfer nidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º. § 1º, inciso II, da Reconandação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro totográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entrega e con a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Delegado de Polícia Ledera Matrícula nº 41004



DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasilia-DF - CEP: 70610-902 - Brasilia/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasilia/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)

Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória

Centro de Detenção Provisória

Penitenciária Feminina do Distrito Federal

Provisória

Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda.

Brasília/DF

CEP 71.686-670

CEP: 72460-000

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Sentoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º yº e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (amaga, 147 A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Papal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA I: Carlos Eduardo Meio de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a): VOS 192

142.535.839

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal Matrícula nº 41 (1994)

